



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9700

Procedimento Licitatório nº 181/2021

Pregão Eletrônico nº 043/2021 – Aquisição de CPU computadores servidores, notebooks e roteadores wi-fi com MESH – com Itens de Cota Principal e Reservada

Vistos, etc...

*Considerando o recurso da empresa **Drive Informática Ltda.**, CNPJ 00.677.870/0005-23, em relação ao item 01, às fls. 380/384 e 386/396;*

*Considerando as contrarrazões da empresa **Microware Engenharia de Sistemas Ltda.**, CNPJ 08.615.859/0001-17, às fls. 396/397;*

Considerando a manifestação do Departamento de Tecnologia da Informação, às fls. 398, na qual é informado que as especificações técnicas do produto ofertado pela empresa vencedora Microware estão de acordo com o Edital, bem como declara improcedente o recurso interposto pela empresa Drive;

*Considerando finalmente a decisão da Senhora Pregoeira, às fls. 399, que julgou **improcedente** o recurso, bem como a manifestação do Departamento de Assessoria Jurídica, às fls. 402-verso, na qual o DD. Procurador informa que nada tem a acrescentar em relação ao manifestado pelo Depto de T. I., vez que a matéria é de cunho técnico de informática:*



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9700

ACOLHO e RATIFICO a decisão da Senhora Pregoeira, fls. 399, julgando o recurso **IMPROCEDENTE**, mantendo como vencedora do **Item 01** a licitante **Microware Engenharia de Sistemas Ltda.**, CNPJ 08.615.859/0001-17.

Nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 3534/2017, c/c artigo 8º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.109/2019, **ADJUDICO** o objeto do aludido item pelo valor unitário de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

Encaminhe-se ao Departamento de Assessoria Jurídica em Licitações, Contratos e Parcerias, para parecer da homologação do Item 01.

Após, retorne-se.

Secretaria de Gabinete, 17 de maio de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete